



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 – Edição 603– Lei 2.325/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e em consequência ADJUDICA seu objeto a aquisição de contratação de empresa para o fornecimento de material PEAD e contratação de horas máquina. Foi vencedora nos itens 01,02 e 08 a empresa **RECAZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA** – CNPJ nº 90.916.388/0001-68, no valor total de **R\$ 25.855,00** (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), nos itens 03 e 04 foi vencedora a empresa **STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA** – CNPJ nº 50.939.633/0001-38, no valor total de **R\$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais), nos itens 05 e 06 foi vencedora a empresa **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO** – CNPJ nº 29.175.860/0001-48, no valor de **R\$ 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais), no item 07 foi vencedora a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** – CNPJ nº 10.942.831/0001-36, no valor de **R\$ 222,90** (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), no item 09 foi vencedora a empresa **ESCAVASERRA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ nº 15.678.860/0001-56, no valor de **R\$107.775,00** (Cento e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). Ibarama, 19 de agosto de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peça para conserto do britador municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **RUBY SCHWARTZ HAUPT**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.653.227/0001-77, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 – Edição 603– Lei 2.325/2019

valor de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 21 de agosto de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de oito persianas vertical tecido TJ 4681 cor D, a ser instalada junto ao prédio da Casa do Produtor e do Artesão Rural. A empresa contratada será **MARCIA DA SILVA DORNELLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.232.777/0001-59, no valor de **R\$ 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 21 de agosto de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama